



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 2.117/2019

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

#### **017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **017006.1030200331.039 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para os serviços de Média e Alta Complexidade**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e material Permanente	00070	22120000000	420.000,00

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 26 de Setembro de 2019.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 064/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 24 de Setembro de 2019, atribuindo-a como **LEI n.º 2.117/2019**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**